



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2083, de 06 de junho de 2016.

Anula Processo Licitatório do Município de Erval Velho e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a recomendação da Assessoria Jurídica e acolhendo a recomendação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Processo Licitatório nº 043/2016, Modalidade Pregão nº 025/2016, objeto Aquisição de Brita Graduada e Pedra Pulmão.

Art. 2º. Em decorrência da anulação deste certame, determina a abertura novo Processo Licitatório para o mesmo objeto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 06 de junho de 2016.

Walter kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 06 de junho de 2016.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças